



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 0034722/2024-13 de novembro de 2024

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.116.612,50 ( Quatro Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Doze Reais, Cinquenta Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/11/2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300310037003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0034722/2024-13 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903919000	18.683,03	0,00
150000250005	33903944000	300.000,00	0,00
150000250005	33903999000	235.000,00	0,00
150000250006	33504308000	78.340,50	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>632.023,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>632.023,53</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	44905191000	289.225,71	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>289.225,71</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33504308000	152.743,00	0,00
150000250001	33903916000	452.760,10	0,00
150000250001	33903944000	450.000,00	0,00
150000250001	33903999000	1.368.531,76	0,00
150000250001	33904601002	338.000,00	0,00
150000250001	33909299000	433.328,40	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.195.363,26</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.484.588,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.116.612,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.116.612,50</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

